

Considerando a informação apresentada no texto
responda às seguintes 25 questões

A QUENTE & FRIO – Soluções de Climatização, SA (Q&F SA) é uma empresa constituída há cerca de vinte anos e que foi fundada pelo Sr. Carlos Santos, antigo funcionário de uma outra muito conhecida empresa de ar condicionado, entretanto desaparecida do mercado.

A actividade da Q&F SA iniciou-se com a reparação e manutenção de equipamentos de ar condicionado já instalados e fabricados pela empresa onde trabalhara o Sr. Carlos Santos. Depois, expandiu-se naturalmente para a venda e instalação desse tipo de equipamentos, agora importados do Japão.

A actividade da empresa cresceu fortemente na década de 90. Inicialmente a operar na zona da Grande Lisboa, a partir das instalações nesta cidade, a actividade foi-se progressivamente expandindo para todo o país. O Sr. Carlos Santos, para suportar esta expansão, decidiu constituir duas novas sociedades, nas quais a Q&F SA detém 80 por cento do capital social, pertencendo os restantes 20 por cento de cada uma a um sócio local, que gere a respectiva filial:

- No Norte, sediada em Gaia, a QUENTE & FRIO – NORTE, Lda tem como sócio-gerente o Sr. Paulo Costa;
- No Sul, sediada em Faro, a QUENTE & FRIO – SUL, Lda tem como sócio-gerente o Sr. Élio Gomes.

O capital social (nominal) da Q&F SA, totalmente realizado, ascendia em um de Janeiro de 2010 a 250.000 €, valor representado por 50.000 acções com o valor nominal de 5 € cada, e encontra-se repartido por cinco accionistas (todos administradores da empresa):

- O Sr. Carlos Santos, que detém 60 por cento do capital social e que desempenha funções como Presidente do Conselho de Administração;
- Os Senhores António Inácio e Albino Abrantes, colegas do Sr. Carlos Santos na empresa onde este trabalhou anteriormente, cada um com 10 por cento do capital social;

- Os Senhores Paulo Costa e Élio Gomes (sócios das filiais), cada um também com 10 por cento do capital social.

QUESTÃO 1.:

Na elaboração das respectivas contas individuais de 2010, a Q&F SA deverá adoptar:

- a) O Plano Oficial de Contabilidade (POC).***
- b) As Normas Internacionais de Contabilidade adoptadas nos termos do art. 3º do Regulamento (CE) 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho.***
- c) A Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE).***
- d) As Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF).***

Sociedade Anónima.

O balanço da Q&F SA em 30 de Setembro de 2010 apresentava os seguintes valores em rubricas de capitais próprios:

- Reservas legais.....	50.000 €
- Reservas livres.....	380.000 €
- Prémios de emissão.....	20.000 €

O valor referente a Prémios de emissão teve origem em anterior operação de aumento do capital social por entradas em dinheiro, na qual cada um dos detentores de 10 por cento da Q&F SA subscreveu, por 30.000 €, acções com o valor nominal de 25.000€.

Em reunião da assembleia geral, realizada em 15 de Outubro de 2010, foi decidido aumentar o capital social dos actuais 250.000 € para 500.000 €, por emissão de 50.000 novas acções com o valor nominal de 5 € cada uma. Este aumento do capital social deliberado foi efectuado por incorporação da totalidade da reserva legal e dos prémios de emissão. O valor remanescente resultou da incorporação de reservas livres. Foi ainda deliberada a distribuição aos accionistas das reservas livres não incorporadas no capital social.

QUESTÃO 2.:

Após o aumento do capital social, cada um dos accionistas minoritários da Q&F SA passou a dispor de:

- a) 50.000 acções com o valor nominal de 1€ cada.
- b) 11.000 acções com o valor nominal de 5€ cada, das quais 1.000 acções resultaram da incorporação do prémio de emissão no capital social.
- ☒ c) 10.000 acções com o valor nominal de 5€ cada.
- d) Nenhuma das anteriores.

No que respeita às reservas livres distribuídas, coloca-se a questão de se saber o respectivo enquadramento fiscal.

QUESTÃO 3.:

Relativamente às reservas livres distribuídas aos accionistas na sequência da deliberação da assembleia geral realizada em 15 de Outubro de 2010:

- a) Trata-se de uma variação patrimonial positiva não refletida no resultado, a acrescer no Quadro 07 da declaração Modelo. 22 do IRC.
- b) Deve ter havido retenção na fonte de imposto sobre o rendimento às taxas constantes da tabela de taxas gerais do artigo 68º do Código do IRS.
- ☒ c) Deve ter havido retenção na fonte de imposto sobre o rendimento (IRS) à taxa de 21,5%. Artigo 71º n.º 1c) e artigo 5º n.º 2h)
- d) Trata-se de uma variação patrimonial negativa não reflectida no resultado, a deduzir no Quadro 07 da Declaração Modelo 22 do IRC.

A Administração do Grupo Q&F SA está convicta de que uma importante medida com vista a melhorar a gestão dos riscos a que o Grupo se encontra sujeito consiste na venda (a preços de mercado) dos imóveis detidos pelas várias sociedades para uma nova empresa (sob a forma de sociedade anónima) detida exclusivamente pelos mesmos accionistas, a qual os arrendaria posteriormente, também a preços de mercado, às empresas deste grupo.

QUESTÃO 4.:

Relativamente à transmissão dos imóveis (lojas e escritórios) das empresas do Grupo Q&F para uma nova sociedade a constituir:

- a) **Será devido IMT, calculado para cada imóvel com base no respectivo valor de transacção ou no VPT, dos dois o mais elevado.**
- ☒ b) **Não será devido IMT, porque os accionistas das empresas são os mesmos.** *IMT antigo 2: n.º 58)*
- c) **Será devido IMT, exclusivamente calculado com base nos valores de transmissões dos imóveis, dado que estas serão efectuadas a preço de mercado.**
- d) **Nenhuma das anteriores.**

No final de Dezembro de 2010, a Q&F SA adquiriu, a um distribuidor alemão, 50 aparelhos de ar condicionado que foram transportados por barco, directamente de Osaka (Japão) para Luanda (Angola), onde serão instalados no Hotel Luanda, que está em fase de acabamento.

QUESTÃO 5.:

Relativamente às operações de compra, venda e instalação destes aparelhos de ar condicionado a efectuar pela Q&F SA no Hotel Luanda:

- a) **A compra dos aparelhos está isenta de IVA.**
- b) **A venda dos aparelhos está isenta de IVA, não havendo que proceder a liquidação de imposto.**
- ☒ c) **A Q&F SA tem de autoliquidar IVA na compra dos aparelhos.**
- d) **A compra dos aparelhos não está sujeita a IVA.**

O serviço de instalação e montagem dos referidos aparelhos de ar condicionado no Hotel Luanda, efectuado em regime de empreitada, será realizado por empregados da Q&F SA, que viajaram de Setúbal para Luanda especificamente para esse trabalho e lá permaneceram durante cinco semanas consecutivas.

*Distribuidor
53. Alemanha
logo IVA
Devido
Adquirido
(Portugal)
requer-se
e deduz-se*

QUESTÃO 6.:

~~Na demonstração dos resultados por funções da Q&F SA referente a 2010, que a Administração da empresa deliberou elaborar, os gastos com a viagem e as ajudas de custo dos empregados por ocasião da deslocação a Angola são classificados como:~~

- ☒ a) **Custo das vendas e dos serviços prestados.**
- b) **Outros gastos.**
- c) **Gastos de distribuição.**
- d) **Gastos administrativos.**

(está directamente associado à venda)

Em Junho de 2010, a Q&F SA efectuou a compra de uma loja por 600.000 € (atribuindo-se ao terreno o valor de 150.000€), para abertura de um novo estabelecimento. O contrato promessa de compra e venda do imóvel, que fixava o preço da transacção, havia sido outorgado três anos antes, em Junho de 2007, quando o mercado imobiliário ainda estava "em alta" e foi então paga a título de signal e princípio de pagamento a quantia de 240.000 €.

Aquando da aquisição desta loja, a Q&F SA suportou as seguintes despesas: 39.000 € relativos a IMT e 8.000 € relativos a escrituras e registos.

+ 47000 $\begin{matrix} 75\% = 41750 \\ 175\% = 35250 \end{matrix}$

QUESTÃO 7.:

No lançamento contabilístico relativo à compra do imóvel a Q&F SA deverá debitar a conta:

- ☒ a) **432 Activos fixos tangíveis - Edifícios e outras construções por 485.250 €.**
- b) **432 Activos fixos tangíveis - Edifícios e outras construções por 497.000 €.**
- c) **421 Propriedades de investimento - Terrenos e recursos naturais por 150.000 €.**
- d) **422 Propriedades de investimento - Edifícios e outras construções por 485.250 €.**

No final de 2010, e após ter sido registada a depreciação do exercício relativa a este imóvel, verificou-se existir uma diferença entre o valor contabilístico e o valor de mercado do imóvel. Com efeito, em consequência da quebra ocorrida nos preços mercado, este imóvel foi avaliado por um perito independente por um montante inferior em 60.000 € ao respectivo valor escriturado.

431 - Terreno
150 000
11 750
161 750

432 - Loja
450 000
35 250
485 250

QUESTÃO 8.:

Em consequência da desvalorização do imóvel entretanto verificada, após o registo da depreciação do exercício, a Q&F SA deverá:

- a) Debitar a conta 422. Propriedades de investimento – Edifícios e outras construções por 60.000 € e creditar a conta 589 Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis – Outros Excedentes.
- b) Debitar a conta 655 Perdas por imparidade - Em activos fixos tangíveis por 60.000 € e creditar a conta 439 – Activos Fixos Tangíveis – Perdas por imparidade acumuladas por igual montante.
- c) Reconhecer uma perda por imparidade e creditar a conta 432 Activos fixos tangíveis - Edifícios e outras construções por 60.000 €.
- d) Debitar a conta 655 Perdas por imparidade - Em activos fixos tangíveis por 60.000 € e creditar a conta 431 Activos fixos tangíveis – terrenos e recurso naturais por 15.000 € e a conta 432 Activos fixos tangíveis - Edifícios e outras construções por 45.000 €.

Ainda relativamente à desvalorização do imóvel anteriormente referida, surgiram dúvidas sobre o respectivo enquadramento fiscal. Não é "excepcional".

QUESTÃO 9.:

A quantia de 60.000 € relativa à diferença entre o valor contabilístico do imóvel no final do exercício de 2010 e o respectivo valor de mercado e registada contabilisticamente como uma perda por imparidade:

- a) Não pode ser considerada como uma perda fiscal no exercício em que for registada. pode na % da amortização
- b) Nunca pode ser aceite como custo fiscal.
- c) É sempre considerada como uma perda fiscal no exercício em que for registada.
- d) Nenhuma das anteriores. Aceite ao longo do resto da vida do bem, de acordo com a % Amortização

A fim de dinamizar as vendas em 2010, a Administração da Q&F SA decidiu efectuar agressivas campanhas comerciais: 1) uma respeitante à venda a prestações a particulares de equipamentos de ar condicionado, 2) outra respeitante a contratos de prestação de serviços de manutenção e finalmente uma terceira 3) relativa a ofertas de serviços. Estas campanhas comerciais foram suportadas por publicidade efectuada na TV e em jornais.

Em Dezembro de 2010 foram vendidos a particulares equipamentos no montante global de 100.000 € (acrescido do IVA à taxa legal), do qual a Q&F SA recebeu de imediato 25 por cento. Os restantes 75 por cento serão recebidos em três prestações trimestrais iguais, vencendo-se a primeira três meses após a venda dos

equipamentos. Na determinação do preço de venda destes equipamentos a Q&F SA considerou uma taxa de juro anual de 6 por cento.

100 000 $\swarrow$ 25% - 2010
75% - 2011

QUESTÃO 10.:

Relativamente à venda destes equipamentos, a Q&F SA deverá:

- a) Reconhecer em 2010 um rédito no valor de 75.000 € e os remanescentes 25.000 como rédito em 2011.
- b) Reconhecer apenas como rédito em 2011 a totalidade do valor de venda.
- c) Reconhecer em 2010 um rédito no valor de 25.000 € e os remanescentes 75.000€ como rédito em 2011.
- ☒ d) Reconhecer em 2010 como rédito a soma do valor de 25.000 € e do valor descontado à taxa de 6 por cento das três prestações trimestrais cujo recebimento apenas ocorrerá em 2011.

momento
reconhecimento
≠
momento
reconhecimento
rédito.

Relativamente ao enquadramento fiscal em sede de IRC das vendas destes equipamentos surgiram dúvidas sobre o momento em que devem ser tributadas.

QUESTÃO 11.:

No âmbito da tributação em IRC:

- a) As vendas destes equipamentos são tributadas integralmente em 2010, sendo o valor tributável o resultante da soma do valor de 25.000 € recebidos inicialmente com o valor descontado à taxa de 6% das três prestações trimestrais cujo recebimento apenas ocorrerá em 2011.
- b) As vendas serão tributadas de acordo com o reconhecimento do rédito registado contabilisticamente de acordo com as NCRF.
- ☒ c) As vendas destes equipamentos são tributadas integralmente em 2010, pelo respectivo valor nominal constante da factura.
- d) Nenhuma das anteriores.

CNC
Artigo 20º
Não é
aceite o
justo valor.

Em 2 de Dezembro de 2010 foram também celebrados sete contratos de assistência com clientes, com a duração de um ano, os quais prevêm uma visita a cada cliente de dois em dois meses e sempre que se verificar uma avaria no equipamento. Por cada contrato, a Q&F, SA receberá o montante de 12.000 € (acrescido do IVA à taxa legal), sob a forma de mensalidades de igual montante, cada uma. Se aquando da prestação dos serviços de assistência técnica de manutenção se revelar necessário o fornecimento de peças, estas serão facturados adicionalmente ao cliente.

QUESTÃO 12.:

Relativamente a cada um dos sete contratos de assistência celebrados com clientes, a Q&F SA deverá:

- 02/12/2010 30/11/2011*
2010 → 2011
- 12000 €*
= 1000 € / mês
- 1000 € 2010* *11000 € 2011*
- a) Reconhecer em 2010 um rédito no valor de 1.000 € e os remanescentes 11.000 € como rédito em 2011. *Daferem o provento*
 - b) Reconhecer o rédito relativo a estes contratos à medida que os técnicos se deslocarem às instalações dos clientes para prestarem assistência ou efectuarem reparações.
 - c) Reconhecer em 2010 um rédito no valor de 12.000 €.
 - d) Reconhecer um rédito no valor de 12.000 € apenas em 2011, quando terminarem os períodos dos contratos.

No decurso do mês de Dezembro a Q&F SA efectuou operações de manutenção gratuitas, a cinco clientes empresariais que tinham adquirido aparelhos de ar condicionado no primeiro semestre desse ano. Em média, em cada uma das operações, o gasto com pessoal ascendeu a cerca de 200 € e foram utilizados consumíveis (gás, material isolante, etc.) no valor de 45€.

QUESTÃO 13.:

No âmbito da tributação em IVA:

- ?*
- a) A Q&F SA deverá emitir uma factura no valor total de 245€ relativa a cada um destes serviços mas não liquida IVA porque se trataram de operações gratuitas.
 - b) A Q&F SA não deverá emitir qualquer factura relativa a estes serviços.
 - c) A Q&F SA deverá emitir uma factura no valor total de 245€ relativa a cada um destes serviços e liquidar o IVA respectivo.
 - d) Nenhuma das anteriores.

Também em sede de IRC surgiram algumas dúvidas relativas ao enquadramento destas ofertas de serviços e consumíveis.

QUESTÃO 14.:

No âmbito da tributação em IRC:

- circ
artigo
23 nº1
Manutensas
Fonte
produtora*
- a) Os gastos suportados com a prestação destes serviços são aceites como custo na determinação do lucro tributável.
 - b) A Q&F SA deverá emitir uma factura no valor total de 245€ relativa a cada um destes serviços e considerar esse valor como proveito na determinação do lucro tributável.
 - c) A Q&F SA deverá acrescer no Quadro 07 da Declaração Mod. 22 as quantias suportadas de gastos com pessoal e com aquisições de consumíveis utilizados nestes serviços, porque se tratam de gastos não aceites na determinação do lucro tributável.
 - d) A Q&F SA deverá suportar a tributação autónoma à taxa de 5% sobre os gastos suportados com a prestação destes serviços.

A Q&F SA utiliza diversas secções principais para executar as encomendas dos clientes e duas secções/centros de gastos auxiliares ou de apoio denominadas Secção UM e Secção DOIS para apoiar as secções da fábrica e as da estrutura não fabril. Os gastos de Serviços Gerais da fábrica são repartidos em função dos gastos directos das restantes. Em 2010, a Secção UM teve de gastos directos 47.600 € e trabalhou 300 horas das quais 20 foram aplicadas na Secção DOIS. Por sua vez, esta última secção teve de gastos directos 96.100 € e trabalhou 1.000 horas, das quais 100 foram aplicadas pela Secção UM. Os gastos imputados de Serviços Gerais a cada uma das duas secções/centros de gastos auxiliares ascenderam a 7.400 € para a Secção UM e 9.500 € para a Secção DOIS.

QUESTÃO 15.:

Os custos unitários de cada hora Secção-UM e Secção-DOIS foram, respectivamente:

- a) 205 € e 105 €.
- b) 220 € e 110 €.**
- c) 220 € e 105 €.
- d) 210 € e 110 €.

total custos = 160 600 €

$$220€ \times (300 - 20h) + 110€ \times (1000 - 100h) \\ \Rightarrow 220 \times 280 + 110 \times 900 = 160 600$$

método alternativo....

Prosseguindo a sua estratégia de expansão e a fim de ganhar quota de mercado no segmento das Assistências Técnicas, a Q&F SA fez um negócio com uma pequena empresa do sector, a JÁERA - Climatização, Lda. Nos termos do dito negócio, a troco de uma quantia de 100.000 €, a JÁERA cedeu a carteira de clientes à Q&F SA e cessou em seguida a sua actividade. Os contratos celebrados entre a JÁERA e os seus clientes previam um pagamento mensal em função da dimensão da instalação

de ar condicionado do cliente e eram denunciáveis por qualquer uma das partes com um pré-aviso de 15 dias.

*Podem cancelar facilmente logo à entrega de
Bérfios económicos futuros → Não é um activo
mas gasto*

QUESTÃO 16.:

Relativamente aos 100.000 € pagos à JÁERA, Lda a título da compra da carteira de clientes, Q&F SA:

- ☒ a) Não pode proceder à capitalização daquele montante numa rubrica de Activo Intangível.
- b) Deve reconhecer um terço daquela quantia como gasto do exercício em cada um dos anos de 2010, 2011 e 2012.
- c) Pode proceder à capitalização daquele montante numa rubrica de Activo Intangível, assim o entenda a Administração.
- d) Deve obrigatoriamente proceder à capitalização daquele montante numa rubrica de Activo Intangível.

A Q&F SA remodelou recentemente, já em 2011, a loja de venda ao público, tendo nela instalado dois aparelhos de ar condicionado do modelo de que mais unidades comercializa e que se encontravam nos seus armazéns desde Outubro de 2010. Foram gastas cinco horas a montar os ditos dois aparelhos. Este facto implicou a necessidade de a Q&F SA reclassificar contabilisticamente os dois novos aparelhos de ar condicionado instalados na loja, transferindo-os de activos correntes para activos não correntes. Cada um dos aparelhos tinha sido adquirido por 500€ e estava registada uma perda por imparidade acumulada de 100€ em cada um, justificada pela evolução tecnológica e consequente variação dos preços de mercado.

QUESTÃO 17.:

Relativamente ao registo contabilístico do activo fixo tangível, a empresa deverá ter efectuado o seguinte registo contabilístico:

- a) Débitos: conta 43 Activos fixos tangíveis – 800€ e conta 439 Activos fixos tangíveis – Perdas por imparidade acumuladas - 200€; Créditos: conta 32 Mercadorias - 1.000€.
- ☒ b) Débitos: conta 43 Activos fixos tangíveis – 1.000€; Créditos: conta 439 Activos fixos tangíveis – Perdas por imparidade acumuladas - 200€ e conta 32 Mercadorias - 800€.
- c) Débito: conta 43 Activos fixos tangíveis – 800€; Crédito: conta 382 Reclassificação regularização de inventários e activos biológicos – Mercadorias - 800€.
- d) Débito: 43 Activos fixos tangíveis – 1.000€; Crédito: 12 Depósitos à ordem – 400€; Crédito: 455 Adiantamentos por conta de investimento - 600€.

$$\begin{array}{r} 32-100 \\ 2 \times 500 \quad | \\ \hline 329 \\ 2 \times 100 \quad | \\ \hline \text{Saldo} = 800 \\ \downarrow \\ 43 \\ 1000 \quad | \\ \hline 439 \\ 200 \quad | \\ \hline \end{array}$$

Os dois aparelhos de ar condicionado estão sujeitos a deprecimento. O TOC da Q&F SA resolveu registar de uma vez só, em 2011, a depreciação desses equipamentos.

Beem valor unitário < 1000€ (podem ser tratados como Amortizáveis)

QUESTÃO 18.:

No tocante ao registo da depreciação anual de 2011 dos dois aparelhos de ar condicionado instalados na loja da Q&F SA, a empresa deverá ter efectuado o seguinte registo contabilístico:

- a) Depreciou obrigatoriamente em quatro anos, de acordo com as taxas indicadas no Anexo ao Decreto Regulamentar 25/2009.
- b) Não depreciou este activo.
- c) Depreciou obrigatoriamente a totalidade do valor escriturado já em 2011.
- ☒ d) Nenhuma das anteriores.

No dia 31 de Dezembro de 2010 a Q&F SA recebeu os juros anuais (calculados à taxa Euribor) dos suprimentos que efectuou em 2 de Janeiro de 2008 a cada uma das participadas QUENTE & FRIO – NORTE, Lda, e QUENTE & FRIO – SUL, Lda.

QUESTÃO 19.:

Relativamente aos juros recebidos pela Q&F SA e pagos pelas participadas:

- a) Os juros não são rendimento fiscal para a Q&F SA, pois esta empresa tem que suportar Imposto do Selo sobre os suprimentos efectuados.
- ☒ b) Os juros são rendimento fiscal para a Q&F SA.
- c) As participadas devem efectuar retenção na fonte de IRC à taxa liberatória de 21,5%.
- d) Os juros não são gasto fiscal nas participadas pois estão a ser pagos a uma empresa que participa nos respectivos capitais sociais em mais de 50%.

No elenco das peças e acessórios para reparação, manutenção e fabricação de equipamentos de ar condicionado que a Q&F SA comercializa, estão as bombas de vácuo. A C&F comercializa bombas de vácuo com diversas capacidades (CFM, pés cúbicos por minuto), consoante se destinem a sistemas domésticos (até 1,5 CFM) ou a sistemas comerciais (3 a 5 CFM).

Em média, uma bomba de vácuo é vendida pela Q&F SA por 200€ e não será possível, em face da conjuntura actual, aumentar o preço durante o ano de 2011. A Q&F SA prevê efectuar duas encomendas de bombas de vácuo durante o ano 2011. Em cada uma das ordens de compra, encomendará 100 unidades. No 'Plano Anual

de Actividades da Q&F SA – 2011’ pode ler-se: “Estima-se que sejam vendidas 200 bombas em 2011 e que ao longo do ano o número médio de unidades em armazém seja nulo. Os custos fixos operacionais ascenderão a 50€ por unidade.”.

QUESTÃO 20.:

Nas condições descritas no ‘Plano Anual de Actividades da C&F SA – 2011’, o custo variável máximo que a empresa poderia aceitar nas encomendas e compras de bombas de vácuo de modo a não suportar um prejuízo de exploração é de:

- a) 200 € por unidade.
- ☒ b) 150 € por unidade.
- c) 225 € por unidade.
- d) Nenhuma das anteriores.

O filho mais novo do TOC da Q&F SA, João Maria, e um amigo seu de longa data, o António Soares obtiveram aprovação no exame de Avaliação Profissional realizado em 30 de Outubro de 2010. Terminado o processo de candidatura a membros da Ordem, os dois novos membros da OTOC decidiram que irão constituir durante o segundo semestre de 2011, uma sociedade de profissionais para o exercício da profissão.

QUESTÃO 21.:

A fim de constituírem a sociedade de profissionais para o exercício da profissão, os dois novos TOC devem:

- a) Apresentar ao conselho Directivo da Ordem uma proposta de pacto social para aprovação.
- b) Devem constituir uma sociedade civil ou comercial e, no prazo de 30 dias, proceder à sua inscrição na OTOC. *60 dias*
- c) Constituir uma sociedade comercial na “empresa na hora” e solicitar o registo do respectivo responsável técnico.
- ☒ d) Nenhuma das anteriores.

Uma coisa foi passar no Exame de Avaliação Profissional, outra é o dia a dia da profissão de técnico oficial de contas. Em matéria de direitos dos TOC, o João Maria e o António Soares não têm grandes dúvidas.

QUESTÃO 22.:

Os novos técnicos oficiais de contas João Maria e António Soares têm, relativamente à OTOC, os seguintes direitos:

- ☒ a) *Recorrer à protecção da Ordem sempre que sejam criados obstáculos ao regular exercício das suas funções.*
- b) *Beneficiar de assistência técnica, mas nunca de assistência jurídica, prestada pelos gabinetes especializados da Ordem.*
- c) *Solicitar a emissão da respectiva cédula profissional, que deve obrigatoriamente conter uma designação profissional.*
- d) *Nenhuma das anteriores.*

Os dois recém-admitidos membros da OTOC têm explorado todas as possibilidades ao seu alcance para angariar clientela e publicitarem a actividade que vão desenvolver. Porém, os dois estão cientes de que na angariação de clientela através da publicidade, os técnicos oficiais de contas devem limitar-se a utilizar o seu nome ou denominação social e a sua qualificação.

QUESTÃO 23.:

Com efeito, constituem formas de publicidade e estão vedadas às sociedades profissionais de técnicos oficiais de contas:

- a) *A utilização de cartões de visita, de cartas, relatórios ou outros documentos emitidos com simples menção do nome do técnico ou da empresa.*
- b) *As descrições a enviar a clientes, em caso de consulta destes, que incluam o currículo académico e profissional dos técnicos oficiais de contas e dos seus colaboradores e tipos de serviços que poderão prestar.*
- c) *O uso de tabuletas afixadas no exterior dos escritórios, com a simples menção do endereço do escritório, horário de expediente, números de telefone e qualquer outro meio de telecomunicação.*
- ☒ d) *Nenhuma das anteriores.*

Planeando passar à reforma no início de 2012, o actual técnico oficial de contas da Q&F SA, Dr. João Vasco iniciou conversações com a Administração da empresa, tentando negociar a sua saída e a sua substituição pelo filho João Maria, o jovem novo membro da OTOC. Argumentou que a proximidade familiar poderia facilitar a passagem de testemunho, designadamente a prestação de esclarecimentos sobre a existência de quantias em dívida e outras situações em curso na sociedade. Lamentavelmente, as negociações correram muito mal e o Dr. João Vasco terá decidido abandonar a função de TOC da Q&F SA já a partir de um de Julho do ano em curso.

A Administração da C&F SA decidiu que o Dr. Guerreiro Mota será o novo responsável pela contabilidade (TOC) da C&F SA, SA e que iniciará as funções em um de Julho de 2011. A complexidade da actividade da empresa e as dificuldades da conjuntura actual justificam que a empresa recorra a um TOC com larga experiência e que conhece bem a empresa, já que tem prestando serviços de consultoria pontuais à C&F SA.

QUESTÃO 24.:

O novo TOC da Q&F SA terá de comunicar à Ordem que é responsável pela contabilidade da sociedade:

- a) Nos 30 dias que antecedem o início das funções.
- ☒ b) Nos 30 dias subsequentes ao início das funções.
- c) Não é obrigatório fazer qualquer comunicação à OTOC.
- d) Até ao final de Dezembro de 2011.

Entretanto, sem qualquer motivo aparente, os dois técnicos oficiais de contas entraram em conflito. As relações entre o actual técnico de contas da C&F SA e o novo tornaram-se impossíveis, e, apesar dos esforços efectuados, não se crê que seja possível encontrar formas de conciliação.

QUESTÃO 25.:

Perante a lamentável situação descrita relativa às relações recíprocas dos dois técnicos oficiais de contas, o TOC que cessou as funções:

- a) ~~É obrigado a pronunciar-se publicamente sobre os serviços prestados por colegas de profissão, independentemente de ter o consentimento prévio para isso.~~
- ☒ b) Deve, em última instância, recorrer à arbitragem do conselho directivo da Ordem.
- c) Não tem a obrigação de informar o novo técnico oficial de contas, em nenhuma circunstância.
- d) Poderá, mas não é a isso obrigado, comunicar todas as circunstâncias que possam influenciar a sua decisão de aceitar ou não a proposta contratual.



Estas questões são independentes do texto apresentado na PARTE I

QUESTÕES DE FISCALIDADE

QUESTÃO 26.:

São tributados em IRS a taxas liberatórias, os seguintes rendimentos obtidos por residentes em território português:

- Artigo 71º*
- a) Juros de suprimentos.
 - b) Rendas de imóveis.
 - c) Remunerações do trabalho dependente não fixas.
 - d) Mais-valias na alienação de imóveis.

Questão 27.:

Aquando da adopção do Sistema de Normalização Contabilística (SNC), a Sociedade Jota, Lda. desreconheceu despesas de instalação que havia suportado em 2007 no montante de 9.000,00 € e que vinha amortizando à taxa de 20%.

No Quadro 07 das declarações modelo 22 do IRC dos exercícios de 2009 e 2010 deve:

- Amortizado 60% 2007/2008/2009
Falta 40% = 3600*
- a) Nada fazer em 2009 e deduzir 720,00 € em 2010.
 - b) Nada fazer em 2009 e em 2010, por estarem em causa despesas de instalação que em 2009 deviam estar já totalmente amortizadas.
 - c) Acrescer 3.600,00 € em 2009 e deduzir 1.800,00 € em 2010.
 - d) Acrescer 3.600,00 € em 2009 e deduzir 720,00 € em 2010.

Desreconhecer resultados transitados

*Capital próprio
Logo Δ patrimonial Negocio
regime Trans. 100 = 5 anos
Logo 3600 / 5 = 720€*

Questão 28.:

A Sociedade Alfa, Lda. teve em 2010 um volume de negócios de 10.000.000 €. No mesmo ano, pagou quotizações à associação empresarial do sector em que se insere no montante de 15.000€.

No Quadro 07 da Declaração Modelo 22 respeitante a 2010 poderá deduzir:

- a) 15.000,00 €.
- b) 22.500,00 €.
- c) 5.000,00 €.
- d) 7.500,00 €.

*Dedução
= Razões - gasto
Acerto já deduzido
= 20 000 - 15 000
= 5 000*

*Quotizações acerto até 2%
= 10 000 000 x 2%
= 20 000 €
Majorada 150%
Logo 15 000 x 150% =
= 22 500 > 20 000*



Questão 29.:

Constitui uma variação patrimonial não relevante para efeitos de determinação do lucro tributável em IRC:

- IRC Art. 150
n.º 1 a)*
- ☒ a) Um aumento de capital em dinheiro com prémio de emissão.
 - b) Um subsídio destinado à exploração.
 - c) Um subsídio destinado à aquisição de um bem do activo fixo tangível.
 - d) Um perdão de dívidas concedido pelos credores.

Questão 30.:

Está sujeita a IMT:

- IMT Artigo 2.º
n.º 2 d)*
- ☒ a) A compra de acções representativas de mais de 75% do capital social de uma empresa proprietária de bens de imóveis.
 - b) A cessão de posição contratual do locatário num contrato de locação financeira imobiliária.
 - c) A transmissão de um imóvel objecto de um contrato de locação financeira aquando do exercício da opção de compra pelo locatário.
 - d) A compra de acções representativas de mais de metade do capital social de uma empresa proprietária de bens de imóveis.

Questão 31.:

A Sociedade Beta, S.A. reconheceu em 2009 uma perda por imparidade relativamente ao cliente J. Silva, com referência a uma factura cuja data de vencimento havia ocorrido em Fevereiro desse ano. O crédito relativo a essa factura era de 20.000,00 € e a perda por imparidade foi reconhecida nesse montante. Em 2010, por iniciativa de uma instituição bancária, foi instaurado a J. Silva um processo de insolvência.

IRC Artigo 36.º 1a)
No Quadro 07 da declaração modelo 22 do IRC de 2010 a Sociedade Beta, S.A. deverá:

- a) Deduzir 15.000 €.
- ☒ b) Não deduzir qualquer importância.
- c) Deduzir 20.000 €.
- d) Deduzir 5.000 €.

*a imparidade em 2009
já é de 100%
Logo já está contabilizada.*



Questão 32.:

A Sociedade Alfa, Lda. adquiriu no passado mês de Janeiro uma loja comercial por 1.000.000€, tendo pago 65.000 € de IMT e 35.000 € de escritura e registo na conservatória.

A depreciação máxima fiscalmente aceite é de:

- a) 17.000 €.
- ☒ b) 16.500 €.
- c) 22.000 €.
- d) 20.000 €.

$$\begin{array}{r} 1.000.000 \\ + 65.000 \\ + 35.000 \\ \hline 1.100.000 \end{array}$$

Decreto 25/2009 (2015) = 20%

$$\begin{array}{l} \rightarrow 75\% \text{ loja} = 825.000 \\ \rightarrow 75\% \text{ terreno} = 275.000 \end{array}$$

$$\text{Depreciação máxima} = 20\% \text{ de } 825.000 = 16.500 \text{ €}$$

QUESTÕES DE CONTABILIDADE ANALÍTICA

QUESTÃO 33.:

Quando a Contabilidade Analítica adopta o método do custeio por processos para apuramento dos custos de produção:

- a) No final de cada mês a contabilidade financeira fornece informação para o cálculo dos gastos fabris com base nos quais se calculam os custos de produção.
- b) As entradas de produtos acabados em armazém são mensuradas diariamente com base nos gastos reais.
- c) Os gastos com as naturezas directas são imputados diariamente dada a facilidade de repartição.
- ☒ d) Todas as anteriores são falsas.

Padrão ≠ dados
Análise

Questão 34.:

O sistema de custeio racional caracteriza-se por:

custos fixos de acordo com a
% Acabamento

- a) Os gastos de produção fixos são imputados com base no custo primo ou directo.
- b) As diferenças entre os gastos de produção fixos reais e imputados nunca são objecto de tratamento contabilístico.
- ☒ c) Os gastos de produção de natureza directa são imputados directamente aos custos dos produtos.
- d) Todas as anteriores são verdadeiras.



Questão 35.:

A mensuração dos produtos em vias de fabrico numa empresa industrial permite:

- a) Mensurar a produção defeituosa com carácter accidental.
- b) Imputar os gastos não fabris à produção acabada.
- ☒ c) Calcular o saldo final da conta de Produção.
- d) Calcular directamente o custo das vendas. *(através da fórmula)*

Questão 36.:

Os subprodutos obtidos numa produção conjunta podem ser mensurados pelo critério do lucro nulo e do custo nulo. No primeiro critério e no caso de haver gastos específicos de transporte para calcular o custo dos produtos principais:

- a) O custo do transporte só deve ser considerado na demonstração de resultados.
- ☒ b) Deve-se deduzir o custo do transporte ao valor de venda no mercado do subproduto e só depois deduzir ao custo da produção conjunta.
- c) Não se deve entrar em linha de conta com o custo do transporte.
- d) Todas as anteriores são falsas.

$$\text{Lucro Nulo} = \text{Preço Venda} - \left[\text{Porção dos custos conjuntos} + \text{outros gastos (transporte)} \right]$$

Questão 37.:

A empresa Alfa tem capacidade para produzir 30.000 unidades e produziu em certo período 20.000 unidades do produto X que exigiram de matérias-primas 85.000 €, de mão-de-obra directa 60.000 € (34.000 € de natureza variável) e de gastos gerais de fabrico 83.000 € (41.000 € de natureza variável). A empresa vende o produto X a 18 €/unidade e tem gastos não fabris variáveis de 2 €/unidade. Sabendo que a empresa teve de gastos não fabris fixos 86.000 €, a quantidade que a empresa tem de produzir e vender para ter um resultado antes de IRC de 12.000 € é de:

- a) 20.500 unidades.
- ☒ b) 20.750 unidades.
- c) 19.750 unidades.
- d) 19.500 unidades.

$$\begin{aligned} \text{Rendimento} &= 18 \text{ €} \times X \text{ unidades} \\ \text{Lucro} &= 12000 \\ \text{Custo} &= ? \\ 1^\circ) \text{ calcular custo variável} \\ &= 85000 \text{ MP} \\ &= 34000 \text{ MO} \\ &= 41000 \text{ GGFV} \\ 160000 &\rightarrow 20000 \text{ un logo cu} = 8 \end{aligned}$$

logo

$$\begin{aligned} 12000 &= (18 - 8)X - \text{custos fixos} \\ 12000 &= 10X - (60000 - 34000) - (83000 - 41000) - 2X - 86000 \\ 12000 &= 8X - 154000 \Rightarrow 8X = 166000 \Rightarrow X = 20750 \end{aligned}$$

Questão 38.:

A empresa Beta fabrica produtos de série que vende para as indústrias do ramo automóvel. No período N foi lançada em produção a Ordem de fabrico 123/201N – 10.000 peças mod. XYZ – que teve de custos de produção 88.200 €. Sabendo que os defeitos considerados normais pela Fábrica atingem 2% da produção lançada em produção e que no período se obtiveram 300 peças com defeito que não foi possível recuperar:

- (a) Os resultados acidentais são movimentados a débito por 900 €.
b) O custo da produção acabada e entrada em armazém soma 87.200 €.
c) O custo da produção acabada entrada em armazém soma 88.500 €.
d) Todas as anteriores são falsas.

10 000 UN $\rightarrow$ 88 200 € Defeitos $\frac{2\%}{10000} = 200$ UN
Logo $\frac{88200}{(10000 - 200)} \Rightarrow cu = 9 \text{ €}$ $\Rightarrow$ 900 €
Produto Acabado = $\frac{87300}{88200}$

Questão 39.:

A empresa Alfa tem no seu processo produtivo uma produção conjunta em que obteve os produtos X e Y e o subproduto R e teve de custos conjuntos (matérias primas+mão de obra directa+gastos gerais de fabrico) 820.000 € para uma produção de 4.000 tons. de X, 6.000 tons. de Y e 500 tons. de R. Sabendo que o preço de venda unitário do produto X é de 100 €, do produto Y é de 200 € e do subproduto R é de 30 € (teve de gastos de transporte 5.000 €) e que a empresa reparte os custos conjuntos proporcionalmente ao valor de venda relativo e o subproduto é valorizado pelo critério do lucro nulo, o custo unitário de cada produto X e Y é:

- a) Produto X – 50,265 € e produto Y – 100,500 €.
b) Produto X – 50,500 € e produto Y – 100,625 €.
c) Produto X – 50,250 € e produto Y – 101,500 €.
(d) Produto X – 50,625 € e produto Y – 101,250 €.

custos X e Y = $820000 - 10000 = 810000$
Logo $810000 = 4000X + 6000Y$
 $\Rightarrow 810000 = 4000 \times 0,5Y + 6000Y$
 $\Rightarrow Y = \frac{810000}{8000} = 101,25$ e $X = 0,5Y = 50,625$
Custos conjuntos = 820 000 €
X = 4000 T / Pr = 100 €
Y = 6000 T / Pr = 200 €
R = 500 T / Pr = 30 €
Lucro nulo logo $\frac{5000}{500} = 10$
Unidade . custo conjunto = 200
= $500 \times 20 = 10000$

Questão 40.:

A empresa Gama dispõe de uma Linha de Montagem onde faz a junção das diversas componentes de produto Y. Em certo período os custos de produção do produto Y envolveram 216.000 € de matérias-primas consumidas, 152.500 € de mão-de-obra directa e 162.500 € de gastos gerais de fabrico e produziram-se 100 unidades do produto Y. Sabendo que no final do período havia ainda na Linha 10 unidades que tinham incorporado 80% de matérias-primas e 50% dos gastos de conversão (transformação) e que não havia produtos em vias de fabrico iniciais:

- (a) O saldo da conta Produção é credor de 31.000 €.
b) A conta de Produtos Acabados é debitada por 531.000 €.
c) A conta de Produção é creditada por 531.000 €.
d) A conta de Produção é debitada por 531.000 €.

100 UN $\left\{ \begin{array}{l} MP = 216000 \\ MOD = 152500 \\ GGF = 162500 \end{array} \right.$
PCF = 10 $\left\{ \begin{array}{l} 80\% MP \\ 50\% MOD + GGF \end{array} \right.$
Cu MP = $\frac{216000}{100} = 2160$
Cu G. cony = $\frac{(152500 + 162500)}{100} = 3150$
Cee total = $2000 + 3000 = 5000$
Logo (produto Acabado = $5000 \times 100 = 500000$
10 UN $\left\{ \begin{array}{l} MP = 10 \times 2000 \times 80\% = 16000 \\ MOD + GGF = 10 \times 3000 \times 50\% = 15000 \end{array} \right.$



QUESTÕES DE CONTABILIDADE FINANCEIRA

A RESOLUÇÃO DAS QUESTÕES 40 A 45, A SEGUIR APRESENTADAS,

DEVERÁ SER EFECTUADA COM BASE NO SNC

Questão 41.:

A sociedade GAMA, S. A. apresentava, em 31.Dez.20(N), resultados antes de impostos no montante de 100.000 € a que foram, para efeitos fiscais, acrescidos 80.000 € por imputação de imparidades para além dos limites legais definidos no Código do IRC. Essa diferença acabará por reverter no futuro. $80\,000 \times 25\% = 20\,000 \text{ €}$

Assumindo uma taxa de tributação sobre o rendimento de 25%, e que os saldos iniciais das contas de "Activo por impostos diferidos" e "Passivo por impostos diferidos" são nulos, os saldos finais destas contas deverão ser:

- ☒ a) Activo por imposto diferido: nulo e Passivo por Imposto diferido: 20.000 u.m.
b) Activo por imposto diferido: 20.000 u.m. e Passivo por Imposto diferido: 25.000 u.m..
c) Activo por imposto diferido: 20.000 u.m. e Passivo por Imposto diferido: nulo.
d) Nenhuma das anteriores.

Questão 42.:

Os gastos do exercício ascenderam a 12.950.000 € e repartem-se do seguinte modo: Fábrica – 11.250.000 € (dos quais, Matérias-primas e outros materiais consumidos – 3.375.000 €, Gastos directos de produção – 5.625.000 €, Gastos indirectos de produção variáveis – 750.000 € e Gastos indirectos de produção fixos – 1.500.000 €); Administração – 500.000 €; Distribuição – 750.000 €; Financeiros – 450.000 €.

O nível de actividade das instalações e equipamentos é de 90%.

As existências de produtos acabados eram de 2.000 e 2.200 unidades, em 31/12/2009 e 31/12/2010, respectivamente. Em 2010 venderam-se 74.800 unidades de produto. $CV = C_i + \text{produtos} - C_f \Rightarrow 74\,800 = 2\,000 + P - C_f \Rightarrow \text{Produtos} = 75\,000 \text{ UN}$

À data de balanço, o preço de venda do produto acabado deduzido dos eventuais custos de vender era de 140 €/unidade.

A valorização do inventário da produção acabada, em 31/12/2010, deverá ser:

a) 323.400 €.

b) 325.600 €.

☒ c) 308.000 €.

d) Nenhuma das anteriores

$$\text{Custo dos produtos} = \begin{cases} 3\,375\,000 \times 100\% \\ 5\,625\,000 \times 100\% \\ 750\,000 \times 100\% \\ 1\,500\,000 \times 90\% \end{cases} = \frac{11\,100\,000}{75\,000} = 148 \text{ €}$$

$148 < 140$ logo imparidade.

$$\text{Stock final} = 140 \times 2\,200 = 308\,000$$



Questão 43.:

No ano de 20(N) a sociedade C, Lda. celebrou, com a sociedade X, S. A., um contrato de construção sem revisão de preços, tendo a obra sido adjudicada por 4.000 m.€. O contrato previa que a obra se iniciasse com a respectiva assinatura e que estivesse concluída em 20(N+3). → contrato construtor

A Sociedade C, Lda, utiliza o método da percentagem de acabamento para a contabilização deste tipo de contratos de longo prazo. Foi possível obter ainda a seguinte informação:

(m €)	Custos acumulados incorridos	Estimativa dos custos para completar a obra	custos totais
20(N)	500	2.000	2500
X 20(N+1)	2.100	900	3000
20(N+2)	2.970	330	3300

No exercício de 20(N+1) a Sociedade C, Lda. deverá reconhecer créditos relacionados com o presente contrato no montante de:

☒ a) 2.000 m.€.

b) 2.800 m.€.

c) 2.100 m.€.

d) Nenhuma das anteriores.

(responder B)

crédito = % Acabamento

$$= \frac{2100}{3000} \times 4000 = 2800 \text{ Acabado}$$

$$\text{reconhecido } 200(N) = \frac{500}{2500} \times 4000 = 800$$

$$\text{Logo } 200(N+1) \text{ reconhece} = 2800 - 800 = 2000$$

Questão 44.:

O saldo da conta 442 Projectos de desenvolvimento inclui a quantia de 120.000 € relativa a despesas (fornecimentos e serviços) efectuadas em 2009 (80.000€) e em 2010 (40.000€) relacionadas com o estudo de novos processos de fabrico e de novas combinações de matérias-primas.

O órgão de gestão da Empresa não lhe assegurou inequivocamente o sucesso de tal investigação nem lhe demonstrou que os novos processos possam vir a ser comercialmente viáveis.

À data de 31 de Dezembro de 2010, as demonstrações financeiras do exercício de 2010, deveriam:

a) Apresentar gastos do exercício de 40.000€ e um activo não corrente reconhecido de 80.000€.

☒ b) Apresentar gastos do exercício no valor de 40.000€ e resultados transitados devedores de 80.000€.

c) Apresentar um activo não corrente de 120.000€.

d) Apresentar gastos do exercício de 120.000€ sem qualquer activo reconhecido.

Não é activo ⇒ Investigação e não desenvolvimento ⇒ Gasto!

2009 = 80 000 → Desreconhecido Transições

2010 = 40 000 → Gasto período.



Questão 45.:

Na conta 412 – Investimentos em associadas consta uma participação financeira correspondente a 45% do capital social da sociedade BETA, SA subscrita em 2008 pelo valor nominal, aquando da constituição desta sociedade.

Os capitais próprios da BETA apresentavam a seguinte decomposição (em euros):

	Rubricas	Em 31.12.2009	Em 31.12.2010
51	Capital	70.000	70.000
55	Reservas	40.000	60.000
81	Resultado líquido do período	16.000	-5.000
	Total	126.000	125.000

Indique o saldo que deve figurar naquela conta 412 – Investimentos em associadas à data de 31/12/2010, nas contas individuais:

☒ a) 56.250 €.

b) 52.000 €.

c) 58.500 €.

d) Nenhuma das anteriores.

412 em 31/12/2009

$$= 126.000 \times 45\% = 56.700$$

412 em 31/12/2010

$$\begin{cases} \text{Capital} = 70.000 \rightarrow 45\% \rightarrow 31.500 \\ \text{Reservas} = 40.000 \rightarrow 45\% \rightarrow 18.000 \\ \text{R/L} = 16.000 \rightarrow 45\% \rightarrow 7.200 \end{cases}$$

Saldo = 450

$$\text{Logo } 56.700 - 450 = 56.250$$

☒ ou $125.000 \times 45\% = 56.250$

Equivalente a
participação



QUESTÕES DE MATÉRIAS ESTATUTÁRIAS E DEONTOLÓGICAS

Questão 46.:

As sociedades de contabilidade devem celebrar um contrato de seguro de responsabilidade civil profissional, no valor de:

- Estaduto
OTOC
artigo 52º
n.º 4.*
- a) 50 000 € por cada TOC que preste serviços na sociedade.
 - ☒ b) As sociedades de contabilidade não estão obrigadas a contratar um seguro de responsabilidade civil. → ? quem está obrigado é o TOC...
 - c) 50 000 €.
 - d) 150 000 €.

respondo: A

Questão 47.:

Na preparação das demonstrações financeiras de uma sociedade, a gerência comunicou ao TOC que, se necessário, as regras contabilísticas devem ser "manipuladas" para que a sociedade obtenha lucros avultados. O que deve fazer o TOC?

- a) Divulgar no anexo as derrogações às normas contabilísticas.
- ☒ b) Apresentar as demonstrações financeiras com respeito pelas normas e princípios contabilísticos.
- c) Respeitar a vontade da gerência.
- d) Solicitar à gerência uma declaração de responsabilidade.

Questão 48.:

A TOC Joana Reis recebeu uma notificação do Serviço de Finanças de Loures a solicitar-lhe a entrega de um balancete de 2005 de um antigo cliente. O que deve fazer?

- a) Informar o cliente do pedido dos Serviços de Finanças, disponibilizando-se para esclarecer todas as questões técnicas relativas aos períodos em que foi responsável.
- b) Disponibilizar toda a informação que tenha na sua posse.
- ☒ c) Informar o Serviço de Finanças de que já cessou as funções de TOC daquele cliente.
- d) Nenhuma das anteriores.

Questão 49.:

Perante a aplicação de uma pena disciplinar, o TOC pode:

- ☒ a) Solicitar a revisão da decisão ao conselho disciplinar e/ou recorrer judicialmente para os Tribunais Administrativos e Fiscais.
- b) Apenas recorrer da decisão para o Bastonário.
- c) Apenas solicitar a revisão da decisão ao conselho disciplinar.
- d) Apenas recorrer judicialmente para os Tribunais Administrativos e Fiscais.

QUESTÃO 50.:

O TOC Manuel Silva exerce a sua actividade, ao abrigo de um contrato de trabalho, numa empresa de importação de produtos farmacêuticos. Qual o limite de pontuação?

- a) 30 Pontos.
- b) 40 Pontos.
- c) 11 Pontos.
- ☒ d) 22 Pontos.

*estatuto
otoc
artigo 8º
nº 4*